râmica - CEP 69.926-000 – Bujari-AC.
Horário: 8:00hs às 14:00hs conforme preâmbulo no Edital.
Bujari-AC, 09 de março de 2.026.

Guilherme Ferreira Mendes Filho – Pregoeiro

CRUZEIRO DO SUL

EDITAL Nº 001/2026 – ECOPS
ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO.
A Comissão Eleitoral, designada por Portaria nº 001/2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19 da Lei nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha de representante dos empregados celetistas no Conselho de Administração e Conselho Fiscal mediante as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O presente processo eleitoral tem por finalidade a escolha de:
01 (um) representante titular dos empregados no Conselho de Administração;
01 (um) representante suplente.
01 (um) representante titular dos empregados no Conselho Fiscal;
01 (um) representante suplente.
1.2. O mandato do representante eleito será de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme previsão estatutária.
1.3. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, assegurados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.
2. DOS ELEITORES
2.1. Poderão votar todos os empregados celetistas contratado pela Empresa Cruzeirense de Obras, Serviços e Urbanização – ECOPS, ativos na data de publicação deste Edital.
2.2. Não poderão votar empregados que estejam com contrato de trabalho suspenso na data da eleição.
3. DOS CANDIDATOS
3.1. Poderão candidatar-se os empregados que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:
I – possuir contrato de trabalho ativo;
II – contar com, no mínimo, 06 (seis) meses de vínculo empregatício com a ECOPS;
III – não estar cumprindo penalidade disciplinar na data da inscrição;
IV – estar em pleno exercício de suas funções.
3.2. As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma anexo, mediante requerimento protocolado junto ao setor administrativo, na recepção da ECOPS.
3.3. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral publicará a lista preliminar de candidatos habilitados.
3.4. Caberá recurso contra o indeferimento da candidatura no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação.
4. DA CAMPANHA ELEITORAL
4.1. A campanha eleitoral poderá ocorrer no período de 09 a 16 de março.
4.2. É vedada a utilização de recursos materiais ou financeiros da empresa em benefício de qualquer candidato.
4.3. A propaganda deverá respeitar o ambiente de trabalho e não poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da ECOPS.
5. DA VOTAÇÃO
5.1. A eleição ocorrerá na data prevista no cronograma anexo.
5.2. Horário de votação: das 08h às 17h.
5.3. Local: Sede administrativa da ECOPS, situada à Rua Getúlio Vargas, 247, Centro, Município de Cruzeiro do Sul – AC.
5.4. O voto será direto, secreto e pessoal, mediante preenchimento de ficha manual, a ser deposita em urna lacrada.
5.5. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato por vaga concorrida.
5.6. Em caso de apenas 01 (um) candidato inscrito, a ficha de votação constará apenas a opção de marcação em “sim” ou “não”.
6. DA APURAÇÃO E RESULTADO
6.1. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.
6.2. Será considerado eleito como titular o candidato mais votado, em maioria simples, considerando os votos depositados.
6.3. Será considerado suplente o segundo candidato mais votado.
6.4. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de vínculo empregatício na ECOPS.
6.5. O resultado preliminar será divulgado imediatamente após a apuração.
6.6. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
6.7. Decididos os recursos, será publicado o resultado final.
6.8. Em caso de apenas um candidato inscrito, será considerado eleito aquele que receber a maioria simples de votos em “sim”, considerando a quantidade total de votos.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. As principais etapas deste processo eleitoral serão divulgadas em site próprio da ECOPS;
7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Sul – AC, 09 de março de 2026.
Comissão Eleitoral – ECOPS
ANEXO I- CRONOGRAMA

Período de inscrições das candidaturas	09 a 11/03/2026
Homologação das inscrições	12/03/2026
Prazo para impugnação das candidaturas	13/03/2026
Resultado das inscrições homologadas	16/03/2026
Eleições	17/03/2026
Apuração dos votos	18/03/2026
Divulgação do resultado preliminar das eleições	19/03/2026
Prazo para impugnação do resultado preliminar das eleições	20/03/2026
Publicação do resultado final das eleições	23/03/2026

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
À Comissão Eleitoral
Eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da ECOPS
Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
empregado(a) público(a) celetista da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, inscrito(a) no CPF sob nº _____,

portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,
exercendo a cargo de _____, venho, por meio deste, requerer o registro de minha candidatura ao cargo de:
() Membro do Conselho de Administração
() Membro do Conselho Fiscal
conforme previsto no Edital nº 001/2026.
Declaro que atendo a todos os requisitos previstos no edital e no Estatuto Social da ECOPS.
Nestes termos,
Peço deferimento.
Cruzeiro do Sul/AC, __ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 001/2026 – ECOPS
ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO.
A Comissão Eleitoral, designada por Portaria nº 001/2026, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 19 da Lei nº 13.303/2016 e com o Estatuto Social da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha de representante dos empregados celetistas no Conselho de Administração e Conselho Fiscal mediante as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O presente processo eleitoral tem por finalidade a escolha de:
01 (um) representante titular dos empregados no Conselho de Administração;
01 (um) representante suplente.
01 (um) representante titular dos empregados no Conselho Fiscal;
01 (um) representante suplente.
1.2. O mandato do representante eleito será de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme previsão estatutária.
1.3. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, assegurados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.
2. DOS ELEITORES
2.1. Poderão votar todos os empregados celetistas contratado pela Empresa Cruzeirense de Obras, Serviços e Urbanização – ECOPS, ativos na data de publicação deste Edital.
2.2. Não poderão votar empregados que estejam com contrato de trabalho suspenso na data da eleição.
3. DOS CANDIDATOS
3.1. Poderão candidatar-se os empregados que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:
I – possuir contrato de trabalho ativo;
II – contar com, no mínimo, 06 (seis) meses de vínculo empregatício com a ECOPS;
III – não estar cumprindo penalidade disciplinar na data da inscrição;
IV – estar em pleno exercício de suas funções.
3.2. As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma anexo, mediante requerimento protocolado junto ao setor administrativo, na recepção da ECOPS.
3.3. Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral publicará a lista preliminar de candidatos habilitados.
3.4. Caberá recurso contra o indeferimento da candidatura no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação.
4. DA CAMPANHA ELEITORAL
4.1. A campanha eleitoral poderá ocorrer no período de 09 a 16 de março.
4.2. É vedada a utilização de recursos materiais ou financeiros da empresa em benefício de qualquer candidato.
4.3. A propaganda deverá respeitar o ambiente de trabalho e não poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da ECOPS.
5. DA VOTAÇÃO
5.1. A eleição ocorrerá na data prevista no cronograma anexo.
5.2. Horário de votação: das 08h às 17h.
5.3. Local: Sede administrativa da ECOPS, situada à Rua Getúlio Vargas, 247, Centro, Município de Cruzeiro do Sul – AC.
5.4. O voto será direto, secreto e pessoal, mediante preenchimento de ficha manual, a ser deposita em urna lacrada.
5.5. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato por vaga concorrida.
5.6. Em caso de apenas 01 (um) candidato inscrito, a ficha de votação constará apenas a opção de marcação em “sim” ou “não”.
6. DA APURAÇÃO E RESULTADO
6.1. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.
6.2. Será considerado eleito como titular o candidato mais votado, em maioria simples, considerando os votos depositados.
6.3. Será considerado suplente o segundo candidato mais votado.
6.4. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de vínculo empregatício na ECOPS.
6.5. O resultado preliminar será divulgado imediatamente após a apuração.
6.6. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
6.7. Decididos os recursos, será publicado o resultado final.
6.8. Em caso de apenas um candidato inscrito, será considerado eleito aquele que receber a maioria simples de votos em “sim”, considerando a quantidade total de votos.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. As principais etapas deste processo eleitoral serão divulgadas em site próprio da ECOPS;
7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Sul – AC, 09 de março de 2026.
Comissão Eleitoral – ECOPS

ANEXO I- CRONOGRAMA

Período de inscrições das candidaturas	09 a 11/03/2026
Homologação das inscrições	12/03/2026
Prazo para impugnação das candidaturas	13/03/2026
Resultado das inscrições homologadas	16/03/2026
Eleições	17/03/2026
Apuração dos votos	18/03/2026
Divulgação do resultado preliminar das eleições	19/03/2026
Prazo para impugnação do resultado preliminar das eleições	20/03/2026
Publicação do resultado final das eleições	23/03/2026

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
À Comissão Eleitoral
Eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da ECOPS
Eu, _____
_____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
empregado(a) público(a) celetista da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
portador(a) do RG nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____,
exercendo a cargo de _____, venho, por meio deste, requerer o registro de minha candidatura ao cargo de:
() Membro do Conselho de Administração
() Membro do Conselho Fiscal
conforme previsto no Edital nº 001/2026.
Declaro que atendo a todos os requisitos previstos no edital e no Estatuto Social da ECOPS.
Nestes termos,
Peço deferimento.
Cruzeiro do Sul/AC, __ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 193/2025
CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor NILDSON COSTA DE MOURA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, nomeado pelo Decreto nº 017/2025.
CONTRATADA: DIOSEFE LOPES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.600.644/0001-68, representado por DIOSEFE LOPES DA SILVA, CPF nº 747.617.492-53.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos e máquinas pesadas, conforme Edital de Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº 007/2025, especificamente para locação de caminhão carga seca com condutor, ano de fabricação não inferior a 2005, em perfeito estado de conservação, com capacidade de 4 a 6 toneladas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08
Projeto/Atividade: 2.016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.501.00.0000
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026.

ASSINAM:
NILDSON COSTA DE MOURA – Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
DIOSEFE LOPES DA SILVA – Representante legal da contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 464/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pela Senhora MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pelo Decreto nº 006/2025.
CONTRATADA: JF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 59.447.257/0001-39, representada por JULIANE FRANÇA KAMILY, CPF nº 000.273.032-41.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia destinados à reforma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Cruzeiro do Sul – AC.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 13
Fonte de Recursos: 1.501.00.0000
Programa de Trabalho: 1.021
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2026.

ASSINAM:
MILCA OLIVEIRA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JULIANE FRANÇA KAMILY – Representante legal da contratada

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Lista de OSC Credenciadas
Seleção da Organização da Sociedade Civil - OSC
Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Objeto: Implementação de Ações destinadas à Formação e Fortalecimento de um Banco de Matrizes Genéticas de espécies Nativas da Amazônia, com prioridade para aqueles presentes e predominantes na região do Juruá, com o objetivo de promover a conservação da Biodiversidade, Manejo Sustentável, recuperação de áreas degradadas e garantia da Segurança Genética e Fitossanitária das Espécies alvo no Município de Cruzeiro do Sul/AC, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014.
Cruzeiro do Sul – AC, 09 de março de 2026.
A Secretária de Empreendedorismo e Turismo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul por intermédio da Equipe de Planejamento de seleção de plano de trabalho/proposta, do edital de chamamento público nº 015/2025, em consonância com a Lei 13.019/2014, torna público a seleção da Organização da Sociedade Civil – OSC, até então credenciada, para a celebração de termo de colaboração ou fomento para promover ações previstas no edital nº 015/2025, sendo ela:
. CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL- NÚCLEO JARDIM DA REALEZA, inscrita no CNPJ de nº 18.167.229/0001-80
(OBS: A seleção da OSC se deu através de pontuação, na qual CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL- NÚCLEO JARDIM DA REALEZA fez 78 pontos, o edital era aberto e qualquer OSC poderia participar, desde que atendesse aos parâmetros técnicos previstos em edital.

Matheus Lima de Souza
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Lista de OSC Credenciadas
Seleção da Organização da Sociedade Civil - OSC
Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para eventuais Celebrações de Termo de Colaboração ou Fomento, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014.
Cruzeiro do Sul – AC, 09 de março de 2026.
A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul por intermédio da Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, para o edital de chamamento público nº 018/2025, em consonância com a Lei 13.019/2014, torna público a seleção das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, até então credenciadas, para a celebração de termo de colaboração ou fomento para promover ações previstas no edital nº 018/2025, sendo elas:
1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, CNPJ: 01.949.095/0001-57.
2. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA ESPERANÇA, CNPJ: 48.557.755/0001-50.
3. CENTRO SOCIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA – CESDICAF, CNPJ: 02.957.935/0001-96.
4. CÁRITAS PAROQUIAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, CNPJ: 19.864.898/0001-74.
5. CENTRO EDUCATIVO ADILIS NOGUEIRA MACIEL – CEANOM, CNPJ: 03.712.143/0001-14.
6. CENTRO DE RECUPERAÇÃO CASA REVIVER, CNPJ: 16.422.366/0001-82.
7. FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL – BETEL, CNPJ: 01.178.226/0002-20.
8. FUNDAÇÃO DOM JOSE HASCHER – LAR DO VINCENTINOS DE CZS, CNPJ: 04.510.368/0001-50.
9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE CRUZEIRO DO SUL – APAA/CZS, CNPJ: 28.346.853/0001-07.

10. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEPENDENTES QUIMICOS – APADEQ, CNPJ: 14.151.977/0001-14.
11. SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CRUZEIRO DO SUL – EDUCANDÁRIO, CNPJ: 04.510.035/0001-03.

Matheus Lima de Souza
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.981/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 034/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: L.A.V. DA CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.145/0001-41, representada por LUIZ ANTONIO VIEIRA DA CUNHA, CPF nº 217.573.302-59.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,97% ao Contrato nº 256/2025, referente à aquisição de material didático e pedagógico, conforme especificações constantes no processo licitatório.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 7.004,95 (sete mil e quatro reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Atividade: 2.027
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa/Atividade: 2.028
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa/Atividade: 2.029
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Programa/Atividade: 2.030
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
LUIZ ANTONIO VIEIRA DA CUNHA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 801/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 034/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: OMEGASUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.511/0001-10, representada por ENOQUE ARAÚJO MOREIRA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 256/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e fornecimento de links de comunicação de dados, destinados ao atendimento das unidades urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, estendendo-se até 03 de março de 2027.
VALOR GLOBAL: R$ 864.120,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Programa de Trabalho: 2.029 / 2.030
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500 / 1.540 / 1.542
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
ENOQUE ARAÚJO MOREIRA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.386/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 037/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 005/2025.
CONTRATADA: E. C. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.280.265/0001-91, representada por EMERSON CASTRO SILVA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, conforme especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 037/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 476.910,49 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11
Projeto/Atividade: 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.032
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0550 / 0500 / 0540
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
EMERSON CASTRO SILVA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.098/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 005/2025, CPF nº 216.630.682-91.
CONTRATADA: R. P. CRUZ – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.325.029/0001-58, representada por ROSINEI PEQUENO DA CRUZ, CPF nº 508.917.402-44.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamento escolar para o ano de 2026, visando atender toda a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEEL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3.098/2025 e no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11
Projeto/Atividade: 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.032
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.550.00.0000 / 1.500.31.1001 / 1.500.33.1001 / 1.500.33.1001 / 1.540.11.1070 / 1.540.13.1070
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
ROSINEI PEQUENO DA CRUZ – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.098/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 005/2025, CPF nº 216.630.682-91.
CONTRATADA: ILZA M S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.004.742/0001-08, representada por ILZA MARIA SOUZA DA SILVA, CPF nº 800.520.612-72.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de confecção de fardamento escolar para o ano de 2026, visando atender toda a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEEL, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3.098/2025 e no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 117.709,00 (cento e dezessete mil, setecentos e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11
Projeto/Atividade: 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.032
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.550.00.0000 / 1.500.31.1001 / 1.500.33.1001 / 1.500.33.1001 / 1.540.11.1070 / 1.540.13.1070
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
ILZA MARIA SOUZA DA SILVA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.098/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 005/2025, CPF nº 216.630.682-91.
CONTRATADA: J. A. FRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 46.805.411/0001-55, representada por JULIANO ARAÚJO FRANCO, CPF nº 939.548.832-87.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de fardamento escolar para o ano de 2026, visando atender toda a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEEL, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Processo Administrativo nº 3.098/2025 e no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 59.017,20 (cinquenta e nove mil, dezessete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11
Projeto/Atividade: 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.032
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1.550.00.0000 / 1.500.31.1001 / 1.500.33.1001 / 1.500.33.1001 / 1.540.11.1070 / 1.540.13.1070
DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

ASSINAM:
RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
JULIANO ARAÚJO FRANCO – Representante legal da contratada

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 042, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de Epitaciolândia para a edição 2025-2028”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
Considerando, termos do Memorando nº 0000017061/2025/PMEPI – SEPLAN, do Processo SEI 07.110000970.00021/2026-33;
DECRETA:
Art. 1° Fica alterada a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF na representatividade do art. 2º do Decreto nº 248, de 29 de agosto de 2025, abaixo citada:
Onde lia-se:
Articulador Municipal do Selo Unicef:
Marinete Mesquita de Castro
Leia-se:
Articulador Municipal do Selo Unicef:
Neiva Azevedo da Silva Tessinari
Art. 2º As demais disposições, permanecem inalteradas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Epitaciolândia - AC, 06 de março de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EOURACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - ARTE E PATRIMONIO
Retificação
Onde se Lia:
Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 13 projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor de R$ 10.915,19 O valor total deste edital é de R$ 141.897,50
Leia-se:
2.2 Quantidade de Projetos Selecionados
Serão selecionados 14 (quatorze) projetos culturais no âmbito deste edital.
Desse total, 11 (onze) projetos serão contemplados com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Ciclo 2 (2025) destinados ao município de Epitaciolândia.
Cada projeto da PNAB ciclo 2 (2025) será pago valor de R$ 10.135,53.Os 03 (três) projetos adicionais serão contemplados com recursos provenientes de saldo remanescente e rendimentos financeiros da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, referentes ao Ciclo 1 (2024), cuja utilização em ações de fomento cultural encontra-se autorizada pela legislação vigente.
Dessa forma, o presente edital contempla projetos financiados com recursos do Ciclo 2 da PNAB (2025) e com saldo e rendimentos do Ciclo 1 da PNAB (2024), assegurando a correta identificação da origem dos recursos para fins de execução e prestação de contas.
2.3 Valor total do edital
Cada projeto selecionado receberá valor aproximado de R$ 10.135,53 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
O valor total destinado a este edital é de R$ 141.897,50 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Parágrafo único: O recurso proveniente do Ciclo 2 da PNAB, conforme plano de ação aprovado para este edital, é de R$ 110.848,49 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) somado ao valor de R$ 31.049,01 (trinta e um mil e quarenta e nove reais e um centavo) corresponde a saldo remanescente e rendimentos financeiros da PNAB – Ciclo 1, totalizando R$ 141.897,49.

SERGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - INICIANTES
Retificação Onde se Lia:
Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 06 projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.
Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor de R$ 5.000,00. O valor total deste edital é de R$ 30.000,00
Leia-se:
2.2 Quantidade de Projetos Selecionados
Serão selecionados 06 (Seis) projetos culturais no âmbito deste edital.
Desse total, 03 (três) projetos serão contemplados com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Ciclo 2 (2025) destinados ao município de Epitaciolândia.
Cada projeto da PNAB ciclo 2 (2025) será pago valor de R$ 5.000,00
Os 03 (três) projetos adicionais serão contemplados com recursos provenientes de saldo remanescente e rendimentos financeiros da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, referentes ao Ciclo 1 (2024), cuja utilização em ações de fomento cultural encontra-se autorizada pela legislação vigente.
Dessa forma, o presente edital contempla projetos financiados com recursos do Ciclo 2 da PNAB (2025) e com saldo e rendimentos do Ciclo 1 da PNAB (2024), assegurando a correta identificação da origem dos recursos para fins de execução e prestação de contas.